

# Fundamentação Ontológica e Personalista da Sociedade na Visão de Lourenço Flaviano Kambalu\*

Fidel Jaime Jorge\*\*

**Resumo:** Este artigo apresenta a concepção de Lourenço Kambalu sobre a sociedade. Na visão deste filósofo angolano, a sociedade deve ser entendida qualitativamente, isto é, numa perspectiva ontológica e personalista, contrariamente às ideias que a definem como a simples soma de indivíduos que trabalham para o bem comum.

**Palavras-chave:** sociedade, personalista, ontologia, Kambalu.

**Abstract:** This article presents Flaviano Kambalu 's conception of society. In the view of this Angolan philosopher, society must be understood qualitatively, that is, in an ontological and personalistic perspective, contrary to the ideas that define it as the simple sum of individuals who work for the common good.

**Key words:** society, personalist, ontology, Kambalu.

## 1. Considerações Iniciais

O século XX é marcado por um conjunto de acontecimentos inauditos que mudaram drasticamente o curso das sociedades humanas e, perverteram profundamente a compreensão da verdade, ao ponto de, tomar-se por verdadeiro o falso, por substancial o accidental, por espiritual o efêmero, e continuamente, até reduzir-se a própria sociedade à mera materialidade e a pessoa humana, a simples objecto.

Diante deste panorama desolador, Lourenço Flaviano Kambalu repensa a sociedade a partir da sua essência, não a sociedade empírica, acessível sensorialmente e imediatamente, nem tão pouco uma sociedade particular (a angolana por exemplo), tal como fê-lo, Imbamba (2010), antes pelo contrário, repensa e propõe uma abordagem ontológica e personalista da sociedade enquanto sociedade, inspirada em Pietro Pavan.

A escolha deste tema interessou-nos particularmente, porque, para mitigarmos os grandes problemas que enfrentamos hoje, é imprescindível uma profunda reflexão sobre os fundamentos da própria sociedade. Parece que a sociedade é um dado óbvio para a sociologia, devendo-se apenas estudar as suas tipologias, porém, isso não é verdade. A sociedade é um problema filosófico perene.

---

\* Trabalho elaborado como requisito parcial para avaliação do módulo de “Filosofia e Sociedade” no curso de pós-graduação em Filosofia na Faculdade de Letras da Universidade Agostinho Neto.

\*\* Mestrando em filosofia pela FLUAN

A nossa pergunta de partida é exactamente esta: Como se fundamenta a sociedade na filosofia de Kambalu?

A sociedade não deve ser entendida como simples conglomerado de pessoas que acidentalmente partilham interesses comuns, à imagem de um conjunto de adeptos num estádio de futebol apoiando a mesma equipa. Sociedade não se define pela quantidade e espontaneidade, mas essencialmente pela qualidade e substancialidade. É esta perspectiva que constitui a razão suficiente de termos escolhido este tema.

Nesta pesquisa temos como objectivo geral, compreender a abordagem do filósofo Kambalu sobre os fundamentos da sociedade, no capítulo segundo do seu livro: “A Democracia Personalista – Os Fundamentos Onto-antropológicos da Política à Luz de Pietro Pavan”. Outras abordagens do autor que não estejam ligadas directamente ao tema, não serão tratadas neste artigo.

Subordinados ao desiderato acima apresentado, pretendemos igualmente: perceber como Kambalu descreve a sociedade e; analisar os princípios que a estruturam.

Como não é possível atingir fins, abstando-se dos meios, durante a pesquisa optamos pelo método qualitativo, consubstanciado numa pesquisa, bibliográfica, analítica, interpretativa e crítica. Dito de outra forma, lemos, analisamos, interpretamos e finalmente, fizemos um uso autónomo da nossa razão.

Estruturamos o nosso artigo em 6 (seis) pontos fundamentais, nomeadamente:

1. Considerações Iniciais; 2. Como se define a sociedade? 3. Perspectiva onto-personalista da sociedade; 4. Princípios estruturantes da Sociedade; 5. Crítica ao Pensamento de Kambalu; 6. Considerações finais, e bibliografia.

Tendo sido feita a apresentação e a visão macroscópica do trabalho, passemos, portanto, ao estudo microscópico dos respectivos subtemas que o constituem.

## **2. Como se Define a Sociedade?**

De acordo o dicionário de Filosofia de Abbagnano (2007:1080):

No sentido geral e fundamental: 1º significado, (a sociedade) é o campo de relações intersubjectivas, ou seja, das relações humanas de comunicação, portanto também; 2º a totalidade dos indivíduos entre os quais ocorrem essas relações; 3º um grupo de indivíduos entre os quais essas relações ocorre em alguma forma condicionada ou determinada.

Acreditamos que estas definições não compreendem o verdadeiro e o profundo sentido de sociedade, pela simples razão de não passar da ideia de “conjunto de indivíduos relacionados”. Se é verdade que toda a sociedade é constituída por

indivíduos, não é verdade que este seja o único critério. Podemos estar associados num determinado espaço geográfico, comunicando-se na mesma língua, sem necessariamente sermos uma sociedade.

No mundo clássico, Platão e Aristóteles divergiam quanto ao carácter social do homem:

Para Platão como sabemos, o homem é essencialmente alma e se realiza contemplando as ideias presentes no hiperurânio. Nesta sua actividade particular, não precisa de ninguém, pois cada alma (indivíduo) procura a sua própria felicidade independentemente dos outros. Mas, em virtude de um mal grave, as almas perdem essa condição original de pura espiritualidade e, caindo na terra como castigo, viram-se obrigadas a assumir um corpo para expiar as próprias culpas e purificar-se: o corpo apresenta-se, desta feita, como prisão da alma... ora, o corpo leva consigo uma série de necessidades que podem ser satisfeitas com a ajuda dos outros. Por conseguinte, a sociabilidade é uma consequência passageira da corporeidade, e durará até ao dia em que as almas se libertarão da prisão.

Para Aristóteles, ao invés, o homem é essencialmente constituído de corpo e alma e, por causa desta constituição, é também essencialmente engendrado nos vínculos sociais, já que, por si só, não seria capaz de satisfazer as próprias necessidades nem realizar as suas aspirações". (Mondin, Apud Imbamba, 2010: 195)

Não pretendemos fazer um périplo histórico sobre o conceito de sociedade, a verdade é que, todos os autores são unânimes quanto a existência da sociedade. Quer a concebiam como substancial ao homem ou como accidental, a sociabilidade é fenómeno humano, não há outro jeito de realizar-se enquanto pessoa, senão na sociedade. Aliás, até aqueles que julgavam poder viver longe da convivência dos outros, precisaram de uma mãe e um pai, de um médico, de um camponês, de um professor, enfim, rejeitar a sociedade pressupõe precisar dela. É por isso que, até os ditos anti-sociais são frutos da sociedade.

### **3. Perspectiva Ontológico-Personalista da Sociedade**

A relação entre o homem e a sociedade é uma relação intrínseca e dialéctica. O que afecta o homem, afecta a sociedade e o inverso não pode ser falso. O homem é a causa eficiente da sociedade, mas, esta por sua vez, defini-o como ente social. Porém, a sociedade não o devora oceanicamente, porque é também um ser individual, espiritual e substancial, com um estatuto ontológica anterior à sociedade.

É desta tese que advoga a dimensão ontológica do homem que Kambalu ancora-se para refutar a concepção quantitativa, *quantum da sociedade*; ou a simples *adunatio* (união) ou soma de indivíduos que vivem uns ao lado dos outros. Para o nosso autor, a

sociedade também não é simples *relactio externa*, portanto relação extrínseca, fundada nas semelhanças dos sócios ou na sua identidade étnica, religiosa, racial, linguística, cultural ou territorial; mas sim, uma relação intrínseca e/ou espiritual. Isto ajuda-nos a perceber, a priori, que as diversas definições de sociedade apresentadas anteriormente são superficiais. Eis o que ele afirma:

A sociedade nasce do ser espiritual do homem e «atua-se numa complicadíssima e densa rede de relações, num variado e incessante suceder-se de acções e relações. É sobretudo no mundo do saber, da arte, da moral, da política e do direito que os homens vivem entre si, na mais profunda e perfeita comunhão. Se da sociedade são eliminadas todas relações *ligadas à vida do espírito*, esta cessa de ser uma convivência humana e transforma-se num agregado de corpos ou coexistência de forças mecânicas que brutalmente chocam entre si» (Kambalu, 2012:49)

O que o nosso filósofo pretende esgrimir, aliás bastante influenciado pelo seu mestre Pavan é, ao nosso entender, a ideia de que a sociedade só é possível se a concebermos como relação entre os homens que vivem e sobretudo convivem, uns no ânimo dos outros, unidos e não juntos ou associados, pelo mesmo escopo. Esta ideia engendra uma profundidade metafísica deste ente chamado “sociedade” e daquele chamado “homem”. Ao primeiro, refuta a tão propalada dimensão mecanicista, funcionalista, eficientista, etc., que correlaciona a ideia de uma associação de homens que cooperam para o êxito do alcance dos mesmos objectivos; ao segundo, refuta a ideia de homem como simples corpo, mais do que corpo, o homem é pessoa, é espírito.

Nos parece que a ideia de Kambalu é personalizar a sociedade para que ela, efectivamente seja, não um espaço físico e material, mas um espaço de dignidade e união onde se possa viver com felicidade.

Quando Kambalu fala de “homem ou pessoa”, precisamos chamar atenção ao leitor menos avisado de que, ele refere-se, inequivocamente, ao conceito de “pessoa ” na perspectiva de quatro autores, nomeadamente: Jacques Maritain, Emmanuel Mounier, Pietro Pavan e Giorgio La Pira. Apesar de terem ambos as suas particularidades no que diz respeito a concepção de pessoa, o que podemos constatar é que:

(...), Com Pavan, Maritain, La Pira e Mounier, estamos infinitamente distantes da concepção platónica, aristotélica, hegeliana e marxista do homem. Para eles, de facto, o homem não é um composto de matéria e forma, de essência e existência – ou de pensamento e extensão, como julgava Descartes. E nem mesmo um «momento», um acidente do processo dialéctico da ideia e da matéria, que se objectiva no Estado e na história, como pensava Hegel e Marx.

Para Pavan, Maritain e La Pira, o homem é um sujeito de natureza racional e espiritual, que tem, em si e por si, a sua consistência ontológica e, ao mesmo tempo, é aberto à relação com o outro, enquanto se realiza plenamente. Para Mounier, enfim, o homem é ele mesmo, enquanto equilíbrio, entre cumprimento, largura e profundidade. (Kambalu, 2012: 45)

Ao nosso entender, o secularismo, o materialismo, o desenvolvimento da tecnologia, a falência da metafísica e outros extremismos desta “modernidade líquida”<sup>1</sup>, usando esta expressão de Bauman (2006), coíbem-nos de percebermos a sociedade na sua verdadeira essência. Esta deficiente concepção de sociedade é, enfim, consequência da própria falência do homem. Um homem unidimensional, tal como o entende Marcuse (1973), voltado unicamente para a busca do conforto e do luxo, enfim, um homem esvaziado de si mesmo, carente de interioridade e de espiritualidade. De facto, Kambalu tenta, e podemos dizer que consegue, reconstruir a sociedade e o homem naquilo que têm de essências. Faz uma “arqueologia metafísica” do homem e da sociedade e descobre o “id quid” da sociedade.

A sociedade é qualidade, não nos diz respeito, mas somos nós mesmos, é a nossa espiritualidade que a constitui para o prosseguimento das realizações da nossa carência ontológica, pois, ninguém se basta a si mesmo.

#### **4. Princípios Estruturantes da Sociedade**

O fundamento ontológico e personalista da própria sociedade, assenta na ideia basilar de que esta, não se confina na simples soma dos indivíduos, nem na associação accidental e circunstancial que emana dos mesmos, para a prossecução objectiva dos seus objectivos; pelo contrário, o seu fundamento é espiritual, e entre pessoas existe uma união profunda e substancial, por isso, a pessoa é transcendência e imanência.

Do ponto de vista da sociabilidade, significa que a colaboração entre os homens, na base da descoberta da comum humanidade, articula-se na co-responsabilidade generosa de todos para com todos, e no tomar sobre si as dificuldades e os problemas do outro para alcançar o bem comum. (Idem.)

O nosso autor apresenta três princípios estruturantes da sociedade, dos quais devemos analisar agora.

---

<sup>1</sup> Por modernidade líquida entende-se, segundo Zygmunt Bauman, a característica típica das sociedades actuais que não têm estabilidade moral, são abaladas por qualquer propaganda e por qualquer teoria, tal como os corpos no estado líquido no interior de um recipiente, agitam-se a qualquer movimento externo; diferente dos corpos sólidos que apresentam-se, mais estáveis e compactos.

## 4.1 Solidariedade<sup>2</sup>

É um pressuposto fundamental da sociedade sem o qual, a inter-relação e inter-ajuda entre os indivíduos seria sempre motivada por razões externas e acidentais. Porém, para o filósofo Kambalu, o princípio da solidariedade exprime a estrutura ontológica das pessoas e diz respeito à própria possibilidade da sua realização. Ela possui uma dimensão não só experimental, mas sobretudo ontológica, e exige como tal, segundo o filósofo, a prioridade de intentos e valores. (Idem).

Isto pressupõe dizer que a solidariedade é um elemento constitutivo da pessoa, enquanto ente espiritual e social. Aliás, é social porquanto não consegue sozinha, realizar-se. Somente com os outros e na troca de sentimentos (e não sensações) e ideias, serviços e bens, a pessoa consegue satisfazer suficientemente as próprias necessidades mais elementares e satisfazer as suas aspirações mais elevadas. (Idem). Estamos recordados das seguintes palavras de Mounier (1935: 116): “A comunidade não é tudo, mas uma pessoa isolada não é nada”<sup>3</sup>.

Tal como podemos ler:

---

<sup>2</sup> Este termo foi bastante inflacionado ao longo da história, e para dizer a verdade, ainda nos nossos dias o tem sido. Pelo que, torna-se indispensável, uma sintética precisão do mesmo, para dirigirmos o leitor e desta forma, contextualizar o seu uso, nos marcos do pensamento do autor em estudo. No Vocabulário Técnico e Crítico de Filosofia de Lalande (1978), destaca-se a origem jurídica deste termo. Etimologicamente “solidariedade” é uma deformação da palavra *solidum* que, entre os juristas romanos, servia para designar a obrigação que pesava sobre os devedores quando cada um deles era tomado pelo todo. A posterior, a palavra teria evoluído entre os juristas franceses do antigo regime que a estenderam da solidariedade dos devedores para a dos credores, depois à das outras diversas categorias das pessoas.

Comte a emprega num sentido lato, para designar a dependência recíproca; característica dos seres ou das coisas ligadas de tal maneira que o que acontece a cada um deles se repercute sobre o outro ou sobre os outros; existe ainda a acepção que a une à comunidade, ou sociedades mais homogêneas (clã, tribo, família etc.); outros a concebem como dever moral de assistência entre os membros duma sociedade, enquanto se consideram como formando um só todo. E podíamos continuar elencando outras perspectivas, mas certamente, não é nosso intento, talvez o faremos em próximos trabalhos tendo em conta a sua pertinência para o bem-estar da humanidade.

O que nos interessa é fazer entender que, o filósofo Kambalu apresenta uma concepção ontológica da solidariedade, isto é, a solidariedade como essencial ao ente humano, enquanto pessoa e enquanto social.

<sup>3</sup> Das leituras feitas, depreendemos que o termo “Comunidade” que Mounier usa para distingui-lo do individualismo e do coletivismo, é indissociável do conceito de “pessoa”, ou seja, comunidade e pessoa são realidades inseparáveis, “comunidade de pessoas”; porém, isto não contradiz a sua ideia de que a pessoa é constante afirmação e negação, ou seja, não apenas abre-se para os outros, como também recolhe-se para si mesmo. No fundo, a sua ideia de comunidade corresponde a ideia de sociedade em Kambalu. Porém, no que diz respeito ao conceito de pessoa, julgamos ter percebido uma microscópica diferença que só é possível verificar, se formos de facto bastante atentos: Mounier compreende a pessoa como matéria e espírito indissociáveis, ou seja, espírito encarnado. Valoriza-os de igual forma e compreende que a pessoa é indefinível, definem-se as coisas e não as pessoas; Kambalu concebe a pessoa como constituída por matéria, alma e espírito, mas define-o essencialmente como espírito, colocando sobre a pneuma a “sílabo tónica”.

A solidariedade sustenta os homens na possessão dos bens do espírito e no crescimento da vida moral, e mostra que os seres humanos não podem desenvolver o seu ser existencial e nele crescer, senão contribuindo para o desenvolvimento e para o crescimento do ser existencial do outro. Ela reafirma a sociabilidade que, no multiforme operar humano, conduz à colaboração. Pelo que, as relações entre os seres humanos – sejam quais forem os seus conteúdos – não serão regulados segundo o critério de força, nem como acontece no critério liberalista da livre concorrência, nem no critério marxista da luta de classes. As relações são reguladas segundo o princípio da solidariedade, ou seja, pela colaboração na verdade, na justiça e no amor, na condição, porém, de que os homens sinceramente se persuadam de *ser aquilo que são* readquirindo consciência da espiritualidade e da sua capacidade de dominar o instinto, para o obrigar nos limites da lei moral (Kambalu, 2012: 63)

Este conceito que o autor nos apresenta é profundo e ilustrativo, se quisermos compreender, não como é, mas como deviam os membros da sociedade actuarem e/ou cooperarem para uma sanidade do convívio e um enriquecimento dos seus “eus”. O professor, o médico, o agente da polícia, o Presidente da República, a governanta, o estudante, o soba, etc., deviam persuadir-se de que, ao desenvolverem as suas actividades, doam-se para os outros, não porque o salário é o “telos”, mas, pela própria felicidade social e espiritual, sempre movidos de amor e solidariedade pelos outros. Devia-se compreender que a relação entre o médico e o paciente, entre o agente da polícia e o criminoso, entre o professor e o estudante, entre o soba e o seculo, entre a patroa e a governanta não são relações profissionais ou institucionais apenas, antes pelo contrário, são relações inter-humanas<sup>4</sup>, decorrentes das incapacidades e limitações ontológicas do próprio homem, porque não podemos ser tudo ao mesmo tempo. Portanto, a sociabilidade é condição de superação da nossa carência ontológica.

O autor refuta a concepção paternalista de Filmer e a assistencialista do welfare State, porque ambas definem a solidariedade como um fazer *sobre* o outro ou *pelo* outro, quando na verdade é fazer *com* os outros. Solidariedade não é sentimento de pesar, é “a perseverante determinação, fundamentalmente antropológica e moral, que me faz reconhecer todo o homem como o outro, que me diz respeito”. Nós diríamos ainda, solidariedade não é “dar” é “doar-se”, não para que o outro esteja repleto de mim, mas para que o possamos ajudá-lo a ser sempre mais ele mesmo, protagonista do seu itinerário de desenvolvimento.

---

<sup>4</sup> Segundo, Buber (1982), a esfera do inter-humano é aquele do face a face, do um-ao-outro; e é exactamente este desdobramento que Buber entende por dialógico.

A solidariedade vai além da justiça, na medida em que não é um simples “dar a cada um o seu”, mas é próprio da sua natureza contribuir para o seu próprio interesse e, também para prosseguimento dos interesses dos outros.

Esta solidariedade, segundo Kambalu, transcende os limites nacionais e dá um contributo à própria humanidade. Mas isto não significa que a solidariedade esteja acima da pessoa, pelo contrário, a solidariedade é pessoal, porém, não individualista. “O homem existe para os outros e, contemporaneamente, os outros existem para ele. A solidariedade não significa alienar-se de si mesmo, mas assumir as próprias responsabilidades sem isolar-se” (Kambalu, 2012)

Resumidamente, podemos dizer, sem medo de errar: para Kambalu e o seu mestre Pavan, a solidariedade encontra-se explícita e exaustivamente definida em Deus, que ensina: “amarás o teu próximo como a ti mesmo”<sup>5</sup>.

## **4.2 O Bem Comum**

Outro conceito importante no pensamento de Kambalu é o conceito de Bem Comum como um dos princípios estruturantes da sociedade.

O conceito de bem comum, na visão de Abbagnano (2007) é próprio do pensamento católico, base da doutrina social da igreja. Em filosofia, as referências que podemos citar a respeito deste conceito, são Santo Tomás de Aquino e Maritain, ambos cristãos. Tomás de Aquino, desenvolvendo o pensamento de Aristóteles, identifica-o com a suficiência de bens materiais e com uma vida feliz e virtuosa, compartilhada por todos. Apesar de vê-lo como objectivo essencial das leis; Maritain, utiliza este conceito para opor-se ao individualismo de matriz liberal e ao colectivismo de matriz marxista, identifica-o com o bem-estar.

Segundo Kambalu, o Bem Comum está intrinsecamente ligado ao homem, enquanto ser social, e está radicado no seu ser espiritual. E é sobretudo por causa da dimensão espiritual da sociedade que o Bem Comum não pode exclusivamente

---

<sup>5</sup> O texto encontra-se no livro de Mateus (22: 39). Nos capítulos precedentes, percebe-se que Jesus responde às astutas perguntas dos fariseus, sempre na tentativa de O levarem a contradizer-se em suas próprias palavras. E a questão fariásica nesta ocasião foi, tal como se nota no versículo 36: “Mestre, qual é o grande mandamento na lei?” Provavelmente, quisessem outra resposta; porém, Cristo, que sonda o mais profundo intento humano, respondeu-lhes dizendo, no versículo 37: “Amarás o Senhor, teu Deus, de todo o teu pensamento”; e em segundo lugar, “Amarás o próximo como a ti mesmo”. E acrescenta, no verso 40: destes dois mandamentos depende toda lei e os profetas. (Bíblia Sagrada. Trad., de João Ferreira de Almeida, Sociedade Bíblica, Lisboa, 2001)

conceber-se, nem reduzir-se nos seus conteúdos, na mera materialidade, nem tão pouco receber a sua orientação fora do homem e do seu ser metafísico.

Também o bem comum universal, como o bem comum das comunidades políticas singulares, escreve Pavan, não pode ser determinado nos seus elementos essenciais, nem individuado nos seus conteúdos históricos, senão à luz do mesmo princípio basilar: com particular atenção às pessoas singulares [...], Considerando-as naquilo que são e naquilo que tendem a ser em virtude da sua própria natureza. (Pavan, Apud Kambalu, 2012:66)

Em outras palavras, consciente de que é incapaz de satisfazer-se plenamente sozinho, precisa não juntar-se, mas unir-se aos outros numa vida em sociedade, de tal forma que, todos possam contribuir, dentro das próprias capacidades, à prossecução e actuação do Bem Comum.

O fim da sociedade é o Bem Comum, mas não no sentido vulgar do termo, pelo contrário, no sentido que se concretiza no conjunto de todas aquelas condições que possam favorecer o perfeito desenvolvimento e o integral aperfeiçoamento do ser humano. O Bem Comum é intrínseco e indissociável ao homem, e portanto à sociedade.

Enquanto conjunto das condições que tornam possível e favorecem o desenvolvimento integral do ser humano, o bem comum é progressivo e dinâmico, e não se mede apenas pela soma das utilidades e dos serviços públicos, que a organização da vida comum pressupõe, mas sim com o conjunto das condições económicas, jurídicas, morais e religiosas que concorrem para o desenvolvimento integral do indivíduo. (Pavan Apud Kambalu, 2012:67)

Entendemos que, para Kambalu, o princípio da solidariedade é factor indispensável para a realização do Bem Comum. Isto significa dizer, que “o bem comum não é um conjunto de coisas, que pertencem aos indivíduos ou à sociedade, mas um complexo de bens - espirituais, morais, materiais – de fins e condições, que interessam a todos os membros da sociedade”. (Kambalu, 2012:67)

O autor não pretende reduzir o Bem Comum a pura espiritualidade, ou a mera materialidade, entende que o bem comum engendra as duas categorias ontológicas, porém, como aquilo que o homem tem de mais nobre, e que o distingue-se de outros animais é o espírito, então o bem comum é, na verdade, muito mais espiritual que material, contudo, é referência objectiva à pessoa concreta e é contrário ao egoísmo individual, colectivo e utilitarista. Não se limitam apenas às necessidades materiais como alimento, alojamento e vestuário, mas sobretudo aos bens e finalidades espirituais, tais

como a justiça, a difusão cultural, a efectiva garantia das liberdades, a concórdia e a solidariedade. (Kambalu, 2012)

### 4.3 Subsidiariedade

Kambalu concorda com a perspectiva metafísica do seu mestre Pavan, não só a respeito de tudo o que foi dito antes relativamente ao homem e à sociedade, mas também no que diz respeito a subsidiariedade.

De facto, a solidariedade afirma a dependência do homem dos outros e, por isso, a exigência de ajudar e ser ajudado, assim como o bem comum afirma o conjunto de condições que favorecem e tornam possível o desenvolvimento integral do homem. A subsidiariedade por sua vez, indica o modo em que esta ajuda e estas condições podem e devem ser realizadas, de forma que as pessoas e os grupos sejam respeitados na sua esfera de ação e de competência. (Idem: 70)

A subsidiariedade segundo Kambalu, sempre influenciado pela filosofia de Pavan, é o princípio que permite aos indivíduos mover-se por sua iniciativa sob a responsabilidade, no prosseguimento dos fins que são capazes; enquanto as sociedades maiores não devem impedir as sociedades menores no prosseguimento dos seus fins específicos, mas devem, pelo contrário, ajudá-las. É assim que, segundo Pavan, (2012:70) “o estado, por exemplo, não pretenda ser o único educador dos filhos, já que a educação dos filhos pertence, primeiramente e sobretudo, à família. Ele cuide, sim, de dar condições à família para assumir e realizar as suas responsabilidades educativas” e o nosso autor em estudo acrescenta:

A subsidiariedade funda-se no homem e, este por sua vez, é autónomo, livre e responsável. Toda a ajuda que não conduz ao reconhecimento da dignidade humana, a um crescimento livre e responsável, à autonomia individual da pessoa humana e das sociedades menores, não é subsidiariedade mas «suicídio» (Op., cit.: 70-71)

A subsidiariedade vista nesta perspectiva, instiga o Estado a sustentar, a coordenar e ajudar os membros mais fracos que não conseguem prosseguir os seus objectivos. O Estado deve colocar-se ao serviço das pessoas, integrando-as e não substituídos, salvo algumas excepções, sem no entanto coarctá-las ou absorvê-las.

Porém, já o dissemos e reiteramo-lo insistentemente, a subsidiariedade não diz respeito apenas ao Estado, diz respeito a todos os entes humanos, enquanto seres sociais. E no nosso contexto actual, impõe-se mais ainda, tendo em conta o facto de que o fenómeno da globalização e a tão propalada ideia de aldeia global, terem tomado como o centro do mundo não o homem, mas a moeda. Consequentemente, temos

sociedades mais, materialistas, mais darwinistas, mais desiguais, mais injustas, mais carnis, onde quem não tem nada, não é nada.

O que Kambalu pretende nos ensinar é que nem o mercado nem o Estado sozinhos podem responder de maneira satisfatória às necessidades do homem e das várias sociedades.

O princípio da subsidiariedade escreve Kambalu:

Permite-nos delinear aquele tecido de vida social que põe em relação os homens singulares, ajudando-os a trabalhar, responsável e autonomamente, para o bem comum, bem como a vencer todas as concepções unilaterais da pessoa humana, como o individualismo e o colectivismo. Permite-nos, outrossim, favorecer a interdependência que visa o bem comum. Permite, pois, a liberdade, a riqueza, a originalidade dos múltiplos contributos que as pessoas e os grupos podem proporcionar para a construção da sociedade. (p.72)

## **5. Crítica ao Pensamento de Kambalu**

Nunca é tarefa fácil criticar nossos próprios mestres, por duas razões justificáveis, do nosso ponto de vista:

1º Porque somos influenciados por eles, de forma tão profunda que, a nossa crítica pode ser o resultada da tensão de conhecimentos adquiridos por intermédio deles;

2º Porque a nossa crítica pode resultar da nossa própria incompreensão da teoria dos mestres. Basta ver que o próprio Aristóteles ao criticar o seu mestre, muitas vezes permaneceu ele mesmo, platónico. Por exemplo, quando concebe a perfeição às esferas celestes, ou quando advoga o éter como uma quintessência, constitutiva do mundo sideral.

Procurando evitar os dois riscos enumerados, o que podemos constatar é que, Kambalu não faz um distanciamento necessário da sua influência cristã na análise sobre os fundamentos da sociedade. Os próprios autores que escolhe como suporte da sua abordagem, são todos cristãos (Pavan, Mounier, Maritain, etc.). Não que sejamos contra o cristianismo, de forma alguma. Trata-se somente de, à luz da filosofia, compreender racionalmente os fundamentos da sociedade. Se Kambalu entende a sociedade do ponto de vista onto-personalista, devia exactamente perceber que a pessoa, fundamento da sociedade, não é um ente perfeito, nem um ente inacabado, consequentemente, a sociedade também não é.

Kambalu limita-se a apresentar os fundamentos de uma sociedade que, rigorosamente falando, mais assemelha-se à uma comunidade de fies cristãos. Toda e qualquer sociedade tem problemas, e estes problemas não são acidentais, são essenciais,

pois o homem que a constitui é problemático em si mesmo. Não existem os “bons selvagens de Rousseau. Não trata-se de fazer uma apologia do mal. O mal precisa ser resolvido”, para isso existem as instituições sociais, onde a igreja é uma delas, para mitigarem os conflitos, preservarem a ordem, a harmonia, o bem-estar, a paz social, promoverem o desenvolvimento económico, etc. Aliás, o surgimento da própria sociedade pressupõe a tentativa de debelar a carência instintual e ontológica do próprio indivíduo como tal.

## **6. Considerações Finais**

Aprendemos com o filósofo em estudo a termos um olhar diferente sobre a sociedade, a vivermos e a convivermos dentro dos princípios que a estruturam: a solidariedade, o bem comum e a subsidiariedade.

A pessoa, apesar da sua individualidade, é ente social e, a sociedade não tendo existência própria é o resultado da coexistência das pessoas. Esta coexistência, é uma união profunda baseada, não em interesses egoístas, mas na consciência ontológica de que o outro é um eu reflectido.

A filosofia da sociedade de Kambalu pode ser uma ferramenta útil para mitigar e debelar problemas da sociedade em geral, mas sobretudo da angolana, tendo em conta o actual estado de perversidade moral, dos quais é nauseabundo tentar elencar. É claro que é um pensamento que tem as suas limitações, tal como apontamos previamente, mas não há dúvida de que até agora, não temos um estudo filosófico da sociedade, feita por um estudioso angolano, que apresente tamanha profundidade ontológica.

## **BIBLIOGRAFIA**

ABBAGNANO, Nicola, Dicionário De Filosofia, Martins Fontes, São Paulo, 2007;  
BAUMAN, Zygmunt, Ética Pós-Moderna, 3ª Edição, Edições Paulinas, São Paulo, 2006;  
BÍBLIA SAGRADA. Trad., de João Ferreira de Almeida, Sociedade Bíblica, Lisboa, 2001;  
IMBAMBA, José Manuel, Uma Nova Cultura Para Mulheres e Homens Novos – Um Projecto Filosófico para Angola do 3º Milénio à Luz da Filosofia de Battista Mondin, 2ª Edição, Paulinas Editoras, São Paulo, 2010;  
KAMBALU, Lourenço Flaviano, A Democracia Personalista – Os Fundamentos Onto-antropológicos da Política à luz de Pietro Pavan, Paulinas Editoras, São Paulo, 2012;  
LALANDE, André, Vocabulário Técnico e Crítico da Filosofia, Rés Editora, Porto;  
MARCUSE, Herbert, Ideologia Da Sociedade Industrial (O homem Unidimensional), 4ª Edição, Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1973;  
MOUNIER, Emmanuel, Revolucion Personaliste et Communautaire, Édition Montaigne, Paris, 1935.